



Prefeitura Municipal de Pinhalão
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Domingo Calixto, nº 490 - Centro.

Fone/: (043) 3569-1455

Decreto nº 64/2019

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência de Pinhalão, Paraná.

O Prefeito Municipal Sérgio Inácio Rodrigues de Pinhalão, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência de Pinhalão, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e para dar cumprimento a Lei Municipal nº1807/2019 de 11 de junho de 2019, Dispõe sobre a alteração da lei de criação do conselho municipal de Assistência social –CMAS do município de Pinhalão, Paraná e dá outras providências no município.

Decreta:

Artigo 1º. Fica convocada a população para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Pinhalão, a ser realizada no dia 30 de julho de 2019 às 08:00h na Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, tendo como tema central: Assistência Social Direto do Povo ,com Financiamento Publico e Participação Social.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação orçamentária do fundo municipal de Assistência Social do município de Pinhalão/PR.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão 25 de julho de 2019.

Sergio Inácio Rodrigues
Prefeito Municipal